

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 283/COOPLAN/2019 (7958379), Despacho/GECOC (7958407), Parecer nº 389/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7979553) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.055545/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 079/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **270** (duzentos e setenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.09.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/09/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7982835** e o código CRC **080AEAEA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.055545/2018-19

SEI nº 7982835

DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 283/COOPLAN/2019 (7958379), Despacho/GECOC (7958407), Parecer nº 389/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7979553) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.055545/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 079/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **270** (duzentos e setenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.09.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 7982835

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pela senhora **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 38/2019 - GABINETE (7784556), Despacho/GECON (7784658), Parecer nº 373/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (7934578) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076974/2018-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 162/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita

Protocolo 7955415

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 095/2019/SEMIG (7636790), Despacho/GECON (7636818), Parecer nº 160/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente/FITHA(7981816) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088553/2018-33.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 061/18/FITHA**, pelo período de **210** (duzentos e dez) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito

Protocolo 7988367

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 407/GAB/2019 (7946992), Despacho/GECON (7947015), Parecer nº 158/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (7980350) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088886/2018-62.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 058/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita

Protocolo 7985684